

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando em vista o Parecer Prévio TC – 00102/2019-4, proferido no processo TC 8751/2019, emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 29 de junho de 2020.

CLOVES DOS ANJOS NERES

Presidente da CFO

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Membro da CFO

Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, que Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

Trata-se de proposta elaborada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento concordando com a decisão da Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, que exarou parecer prévio pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL** da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES - apresentadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lauro Vieira da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Solicitamos a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 29 de junho de 2020.

CLOVES DOS ANJOS NERES

Presidente da CFO

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Membro da CFO